



**FORMULÁRIO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
POR MEIO DO CEF/SC PARA O TRATAMENTO DE  
SÍNDROME NEFRÓTICA PRIMÁRIA EM ADULTOS**

Portaria Conjunta Nº 8 - 14/04/2020



Declaro, para fins de solicitação de medicamentos que o paciente

é maior de 18 anos de idade, **não** apresenta critérios de exclusão e apresenta o(s) critérios de inclusão assinalados abaixo.

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO\***

( ) Síndrome nefrótica definida pela presença de proteinúria ( $>3,0-3,5$  g/1,73m<sup>2</sup>/dia em adultos), hipoalbuminemia ( $<3,0$  g/dl) e edema, frequentemente de hiperlipidemia, hipercoagulabilidade e outras alterações clínico-laboratoriais; E diagnóstico histopatológico de material obtido por biópsia renal referentes aos diagnósticos especificados (códigos de N04.0 a N04.9 da CID-10).

**Outros critérios que justificam a inclusão:**

( ) Presença de proteinúria nefrótica ( $>3,0-3,5$  g/1,73m<sup>2</sup> de superfície corporal/dia), mesmo sem o quadro completo de síndrome nefrótica, sem diagnóstico histopatológico;

( ) Forma rapidamente progressiva de glomerulopatia, com perda aguda de função renal de rápida evolução, ao longo de dias ou semanas, geralmente em associação a manifestações de síndrome nefrítica aguda, sem diagnóstico histopatológico;

( ) Após o tratamento imunossupressor inicial da glomerulopatia primária, em que o paciente apresente posteriormente a uma resposta total ou parcial, recidivas frequentes, dependência ao uso de corticosteróide (prednisona), dependência ao uso de outros imunossupressores (ciclofosfamida, ciclosporina) ou resistência ou intolerância ao tratamento inicial com prednisona ou outro imunossupressor, em que a mudança do medicamento é fundamental para tratamento e controle da doença, e para nefroproteção;

( ) Paciente com síndrome nefrótica primária no qual a contraindicação para realização de biópsia renal é absoluta (p. ex., coagulopatia, anticoagulação plena) ou relativa (rim único, hipertensão arterial resistente ao tratamento, gestação, infecção do trato urinário persistente), quando se pode dispensar a biópsia e incluir o paciente em protocolo de tratamento baseado nos achados clínicos e nos exames laboratoriais.

Assinatura e carimbo do (a) médico (a)\*

Data\*